



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

INDICAÇÃO Nº 072/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento a indicação, de acordo com o artigo 140 do Regimento interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a **implantação estacionamento no canteiro central**, em ambos os lados, na Av. Rio Grande do Sul, próximo à Conveniência Pinguim.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação faz-se necessária em razão do elevado fluxo de veículos observado no local, especialmente nos finais de semana, quando há significativo aumento da circulação de usuários do local. Além disso, por se tratar de uma via de acesso e saída da cidade, a implantação do estacionamento contribuirá para a melhor organização do tráfego local, reduzindo conflitos viários e proporcionando maior segurança aos frequentadores.

A medida também favorecerá a fluidez da mobilidade urbana, facilitando as manobras de entrada e saída de veículos, promovendo melhores condições de acessibilidade e circulação na região.

Certos de vossa compreensão e apoio, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Tapira, sala de sessões, 11 de junho de 2026.

Alcenir Antonio Piloto

ALCENIR ANTONIO PILOTO

Vereador

